



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 120/2020 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento à servidora Lara Vanessa Dantas de Sousa Santos.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 3051/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento à servidora Lara Vanessa Dantas de Sousa Santos, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidora	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Lara Vanessa Dantas de Sousa Santos	Percentual 05 – 1% com efeitos financeiros de 07.04.2020 a 06.04.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de maio de 2020.

SIMONE MARIA DE OLIVEIRA
SOARES MELLO:30024443

Assinado de forma digital por SIMONE
MARIA DE OLIVEIRA SOARES
MELLO:30024443
Dados: 2020.05.05 15:37:44 -03'00'

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 120/2020-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 06 de maio de 2020, página(s) 11.

WALQUIRIA GOMES

CORTEZ

CORDEIRO:92440708

Assinado de forma digital por
WALQUIRIA GOMES CORTEZ
CORDEIRO:92440708

Dados: 2020.05.06 14:06:59
-03'00'